O PLANTÃO

Farão os plantões de hoje as seguintes farmacias:

Diurno: S. Luiz á rua Senador C. R.

Noturno: Pedroza á rua O. Cruz.

O Combate

*A vida é combate
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só póde exaltar.*
G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcelino Machado

Diretor—Redator—DR. CARLOS HUMBERTO REIS — «Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de Junho de 1931» — Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X — Redação e oficinas: PRAÇA JOÃO LISBÔA, 109—A — MARANHÃO—Segunda-feira 16 de Julho de 1934 — ASSINATURAS: Ano 40$000—Semestre 22$000. — Num. 2.601

Liberdade á Justiça!

Liberdade e Justiça!—foi o brado altisonante de altivez que erguemos, ha dias, destas colunas.

Liberdade á Justiça!—eis o grito angustioso que, ora, nos irrompe do peito.

Sem justiça, não ha, não pode haver liberdade. E sem liberdade, não haverá, não poderá jamais haver justiça.

Justiça para o Povo, e terá ele liberdade!

Liberdade para os juizes, e saberão eles fazer justiça!

A liberdade do Povo, portanto, é consetario da liberdade dos juizes.

O juiz, cujas decisões, cujos atos obedecem exclusivamente aos imperativos de sua conciencia bem formada, é, será sempre, sem duvida, uma real garantia para os seus jurisdicionados.

Constituirá, todavia, um atentado permanente á ordem juridica e, pois, á ordem social—se, pelo contrario, passiva e criminosamente sacrificar a sua independencia moral no servilismo aos detentores do poder.

* *

Estas ligeiras considerações, leitores, são de uma flagrante oportunidade. Porque estamos nas vesperas de saber se, de fáto, temos juizes e, consequenemente, se podemos ter liberdade.

A vaga aberta no Tribunal, com a aposentadoria do desembargador Lisbôa Filho, vai ser preenchida.

De acôrdo com a lei de organisação judiciaria do Estado, arts. 7 e 8, a nossa mais alta côrte de justiça deverá enviar ao governo uma lista triplice, contendo o nome de um dos trêis mais antigos juizes de segunda entrancia, do juiz de primeira entrancia de maior merecimento, e de um advogado de comprovada idoneidade moral e profissional.

E somente fará parte da lista quem contar, pelo menos, déz anos de pratica na judicatura ou na advocacia.

Dos trêis indigitados, o chefe do executivo escolherá um. E será esse o novo desembargador.

Qual se vê, os candidatos serão apontados pelo Tribunal. E os apontará este obedecendo a determinados principios.

Ao governo, cabe-lhe apenas a escolha de um dos nomes pelo Tribunal indicados.

* *

Ao que corre, porém, o sr. interventor interino não se contenta, não se satisfaz, no caso, com a só escolha de um dos candidatos, apresentados. S. excia. quer mais do que lhe faculta a lei. S. excia. quer tudo, porque quer apresentar ao Tribunal os nomes que o Tribunal lhe deverá, depois, apresentar.

Pelo menos, um nome o atual chefe do governo quer impôr aos srs. desembargadores:—é o do advogado de comprovada idoneidade moral e profissional, e com dez anos de pratica na judicatura ou na advocacia.

Esse é—o dr. Pires Sexto!

Não discutimos, ainda, se s. s. tem, ou não, dez anos de pratica forense. Não discutiremos se tem idoneidade moral.

Pomos, porém, nossas duvidas quanto á sua idoneidade profissional.

Juiz substituto federal, que o foi não se lhe conhece uma unica decisão, em que haja demonstrado cultura juridica, em que tenha siquer revelado inteligencia.

Advogado, que o é, advogado, porém, da Ulen, cargo publico, o candidato do governo houve por bem manter as tradições do magistrado.

E' uma figura apagada, em nosso fôro, o dr. Pires Sexto.

E' uma das figuras mais apagadas.

Será, não obstante, o sucessor do desembargador Lisbôa Filho, no Tribunal.

* *

Será?

Não, srs. Desembargadores! Não acreditamos que o seja! Porque não acreditamos que sejais capazes de um ato de subserviencia e, assim, tão flagrante, curvando, desse modo, a cerviz á imposição da Interventoria!...

Os vossos brios, necessariamente, se hão de revoltar! Ha de revoltar-se, necessariamente, a vossa conciencia!

E, atentai!

Ceder, no caso, implicará numa grave injustiça! Numa grave injustiça á propria Justiça, porque numa graxe injustiça a juizes cultos e integros, cujos esforços, cujos sacrificios, mesmo, serão preteridos á força de uma injustificavel e, por isso, escandalosa proteção dispensada ao dr. Pires Sexto!

Com outro advogado—tal não se dará, porque não será escolhido. E ha, entre nós, advogados cultos, bem reputados, advogados verdadeiramente idoneos

Não, srs. Desembargadores!

Não póde ser!

Repeli a afronta! Repeli o ultrage!

Ou, então, si, para tanto, vos falecer altivez,—despí a toga que envergais, certos de que não conseguireis jamais inspirar confiança aos vossos jurisdicionados, á sociedade maranhense, pois, visto que, amanhã, não podereis decidir com independencia e, consequentemente, com justiça, uma causa em que fôr interessado qualquer dos agentes do poder!

Salve-se quem puder

O anuncio que o sr. Benedito Martins Machado, de S. João de Côrtes, vem fazendo na impressa local, de «que fechou o seu estabelecimento comercial em 30 de Junho, tendo pago os impostos, como assim toda e qualquer transação comercial», é bem o indice do gráu de asfixia tributaria imposta ao comercio maranhense.

O Sr. Benedito Machado, que já conseguiu quiçá com esforços honestos que há muitos anos tem desenvolvido no comercio desta cidade e no do interior do Estado, os recursos necessarios á sua independencia relativa, não os querendo sacrificar, resolveu fechar a sua casa comercial e mudar de residencia para esta cidade, onde, empregando a sua atividade noutro ramo de negocio, que não o de mercancia exercido por ele, no interior, possa obter meios de subsistencia.

E por que fechou o seu estabelecimento? Porque não podia mais pagar os tributos que os agentes do fisco estadual dele exigirem, numa impiedade que só o dever poderia impor áqueles executores das leis fiscais.

Balanceados os lucros e as despesas do negocio, viu o sr. Machado que iria trabalhar somente para pagar impostos, com a perda provavel do que já póde ganhar, na luta sem descanço a que se submeteu para conseguir alguma coisa.

O seu exemplo, naturalmente, não será seguido por todos os negociantes do Maranhão, porque não será facil o fechamento de uma casa comercial, ligada a muitas outras pelas transações reciprocas que mantêem. Mas, não duvidemos em afirmar que muitos e muitos negociantes, imitarão o sr. Machado, certos de que não poderão trabalhar mais no Maranhão, onde ultimamente só se cuida da creação de impostos e da majoração de tributos, para a paga das despesas publicas que se avolumam e crescem, de dia para dia, numa proporção assustadôra.

O sr. Benedito Machado é o primeiro, talvez, dos comerciantes do interior do Estado, que se atira á agua, antes do naufragio, gritando aos seus companheiros de profissão:—«Salve-se quem puder».

E' a hora do sinistro; é o momento extremo da resistencia, que céde ao dominio imperioso da força, na tentativa de salvaguardar ao menos o que fôra amealhado com muito sacrificio.

Parabens ao sr. Machado, que conseguiu salvar a vida na catástrofe que ameaça o comercio maranhense, sob o jugo, não dos romanos, mas de mãos inabeis, pouco afeitas aos segredos de direção da nau administrativa.

Alberto Fernandes de Azeredo

Segundo noticias particulares recebidas de Lisbôa, soubemos haver falecido, ontem, naquela cidade, onde chegara ha três dias, o inditoso

moço Alberto Fernandes de Azeredo, que para ali seguira em visita á sua familia.

O estimado falecido, que havia seguido de Belém, a 30 de junho, para Lisbôa, desfrutava de grandes relações de amisade nesta cidade, e tendo partido daqui sem qualquer doença, a comunicação do seu falecimento ecoou dolorosamente no nosso meio social.

Alberto Azeredo se achava em S. Luis, desde dezembro de 1931, exercendo a sua atividade na firma Cunha Santos & Cia., era filho do nosso saudoso amigo Alfredo Guedes de Azeredo e da exma. sra. Alice Fernandes de Azeredo.

Sentidamente aos nossos amigos Cunha Santos & Cia e aos srs. Antonio J. Melo Fernandes e José C. Bezerdo Lisbôa e esposa, João da Cruz Melo Fernandes e d. Rosina M. Fernandes, dignos tios do extinto e bem assim as diretorias de «A. E. no Comercio», «Gremio Litero Recreativo Português» e dos «Lunaticos», de cujas agremiações o extinto era associado.

Em sinal de pezar, pelo triste acontecimento, as sédes dessas mencionada hastearam, meia verga os seus pavilhões.

Leiam "O Combate"

EM REMANSO — Estado da Baía

Atesto que tenho empregado, em minha clinica diaria, as afamadas PILULAS PRETAS, do farmaceutico Raimundo Rocha, com otimos resultados.

Remanso, 28 7 933.

Dr. Dorival Cotias Lebre

IMPALUDADOS!.. MALEITOSOS!... FEBRENTOS!... o vosso remedio salvador são as conhecidas e afamadas

Pilulas Pretas

AS UNICAS QUE GARANTEM UMA CURA RAPIDA, CERTA E SEGURA

ACHAM-SE À VENDA EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS

PREPARADAS NO LABORATORIO DA FARMACIA ROCHA

CIDADE FLORIANO — ESTADO DO PIAUÍ

Moreira, Sobrinho &. Cia

Armazem de Fazendas e Estivas

TELEG.—MINHO ::: CAIXA POSTAL, 84

SÃO LUIZ—MARANHÃO

Temos sempre grande sortimento de Fazendas Nacionais e Estrangeiras—Morins da Fabrica do Anil—Riscados de diversas Fabricas—Farinha de trigo—Fosforos — Café — Assucar — Cimento—Ferragens de Colins—Balas para Rifle—Chumbo para caça—Papel para cigarros—Fumo de corda e em folha—Pratos e tigellas de louça e muitos outros artigos.

Consultem os nossos preços

Compramos algodão e todos os artigos de produção do Estado a troco de mercadorias ou a dinheiro

José João de Souza & Comp

(Successores de Azevêdo Almeida)

RUA PORTUGAL 309

CASA FUNDADA EM 1815

Armazens de fazendas, estivas, miudezas, ferragens etc.

Tecidos grossos a preços modicos

Comissões e Consignações

Aceitam-se em consignações todo e qualquer genero de produção do Estado, fornecendo com maxima presteza as contas de venda e enviando o liquido respectivo.

Endereço Telegrafico INOZADE

Telefone 45 —:—:— Rua Portugal, 309

Centro Eletrico

J. GONÇALVES DOS SANTOS

Rua Osvaldo Cruz, 10 — São Luiz—Maranhão

Com grande stock de Materiais Eletricos para Instalações, Lampadas de todos os tamanhos e voltagem, Pilhas Americanas Eveready Novas e Lanternas focalizavels.

Preços sem competidores

TODOS AO

Centro Eletrico

Banco dos Empregados no Comercio

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

Movimento mensal, mais de	100:000$000
Capital subscrito, mais de	70:000$000
Capital realizado, mais de	50:000$000
Fundo de reserva, mais de	3:000$000

O seu balancete de Janeiro de 1933, acusava as seguintes principais cifras:

Capital subscrito	28:000$000
Capital realizado	14:856$000
Fundo de reserva	251$160

Por estes algarismos fica evidenciado o progresso deste Banco, que apesar de contar menos de 2 anos de existencia já tem um movimento bastante animador.

O seu ultimo dividendo foi de 8 %

Preferi, pois, comprar as suas ações envez de fazerdes depositos, com juros infimos em outros Bancos os quais não dão nem mais 3 % a. a. de compensação. Ou então procurai uma das tantas modalidade de deposito que o mesmo possue, para colocardes a vossa economia a juros que nenhum outro Banco faz hoje.

Sabão Martins

Joaquim Julio Correa & Cia.

CASA FUNDADA EM 1891

End. Teleg.-ARNALDO—Cods. MASCOTE 1.ª e 2.ª ed., RIBEIRO e UNIÃO

Rua Candido Mendes ns. 309, 323 e 331

SÃO LUIZ — MARANHÃO

Têm sempre completo sortimento de fazendas das fabricas locaes e do Sul do Paiz e Extrangeiras, assim como miudezas e artigos de armarinho e estivas, que vendem a preços sem competencia.

RECEBEM em consignação qualquer quantidade de genero, prestando as melhores contas de venda, remetendo o liquido em dinheiro ou mercadorias, á vontad do freguez

Aos snrs. negociantes do interior, pedem para não fazerem suas compras de mercadorias sem primeiro visitarem seus armazens e verificarem os seus preços.

Farmacia do Povo

Rua Joaquim Tavora, 53

TELEFONE, 84

Grande sortimento de Drogas e Produtos Farmaceuticos Nacionais e Estrangeiros

Serviço de receituario esmerado

PREÇOS MODICOS

O COMBATE

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado & Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas=PRAÇA JOÃO LISBOA, 102—*Telefone, 549*

A direção não tem responsabilidade nas opiniões dos colaboradores deste jornal não devolvendo em nenhuma hipotese os originais que lhe forem enviados, sejam ou não publicados.

Na secção «ineditoriais» não consentirá ataques á honorabilidade de pessoas, só consentindo publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas passaram ao preço de:

UM ANO........ 40$000
UM SEMESTRE.... 22$000

Os assinantes podem contratar em qualquer epoca do ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tabela confeccionada em poder do gerente.

Brim Verde Oliva, para uso exclusivo do Exercito, nas côres vêrdes claro e bem fechado, acaba de receber a ***RIANIL*** vende a preços sem competencia

Partido Republicano

Diretorio Central Provisorio

Dr. Carlos Humberto Reis
Gerson Corrêa Marques
Manoel Vieira de Azevedo
João de Assis Matos
Hermelindo de Gusmão Castelo Branco.

Camas Simmons

A melhor cama, com tèla superior.

Vendem

PREÇO DE OCASIÃO

Neves, Souza & Cia.

Panos para cadeiras preguiçosas, variada padronagem, a 2$800 o metro, *na* ***RIANIL***

Professor competente, pretendendo fundar brevemente um colegio nesta Capital, admite alunos internos, semi-internos e externos para o curso primario.

Prepara alunos nos exames de admissão e manterá um curso noturno de Português, Francês e Arimética.

MENSALIDADES MODICAS

Informações á rua Euclides Farias n. 153 (antiga do Alecrim).

15—vs.

USINA S. JOSÉ

FABRICA DE LADRILHOS

Rua Regente Braulio n. 5 e Praça do Mercado n. 207

Ladrilhos — A alta compressão, o baixo preço, os dezenhos variados e o perfeito acabamento — constituem a superioridade e a preferencia dos *LADRILHOS* fabricados na

USINA S. JOSE'

B. CASTRO

Associação dos Empregados no Comercio do Maranhão

(Sindicato de Classe)

CURSO PRATICO DE COMERCIO

FISCALISADO PELO GOVERNO DO ESTADO

Aulas noturnas para ambos os sexos | Programas rigorosamente executados

Excelente corpo docente—Frequencia obrigatoria

Instrução teorico-pratico, habilitando para a carreira Comercial Curso especial de alfabetisação.

CURSO DE ANEXO:—As matriculas deste curso, encerrar-se-ão no dia 15 do corrente mez.

INFORMAÇÕES—Todos os dias uteis, das 7 ás hora da noite, na Sêde—Rua Joaquim Tavora n. 284.

Companhia Nacional de Navegação costeira

— SÊDE—RIO DE JANEIRO —

Serviços Rapidos de Passageiros—Viagens Semanais

SERVIÇO CONTRATADO COM O GOVERNO FEDERAL

LINHA RIO GRANDE — BELEM

Vapores esperados do Sul:

ITAPAGÉ

Chegará neste porto sexta-feira 27 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para Belem do Pará.

ITANAGÉ

Chegará neste porto sexta-feira 3 de Agosto e sairá depois da indispensavel demora para Belém do Pará.

Vapores esperados do Norte

ITAIMBÉ

Chegará neste porto sabado 21 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para:
Ceará, Mossoró Recife Maceió Baia, Vitoria Rio de Janeiro Santos Rio Grande Porto Alegre.

ITAPAGE

Chegará neste porto, terça-feira 3 de Agosto e sairá depois da indespensavel demora para:
Ceará, Natal Recife, Maceó, Baia Vitoria Rio de Janeiro, Santos Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO —A COMPANHIA previne que os bilhetes de passagem só serão emitidos 2 horas antes da saida dos vapores assim como impedirá a viagem aos senhores passageiros que para tanto não estejam munidos dos respectivos bilhetes.

Emitimos conhecimento de cargas destinadas aos portos de Maceió Aracajú, Ilheus, Vitoria, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahú Florianopolis Imbituba e Pelotas com baldeação. Os paquetes dispõem de magnifica acomodações em primeira, segunda e terceira classes, têm grandes camaras, frigorificas, não recebendo in flamaveis nem mesmo alcool de aguardente. Os conhecimentos de embarques assim como os valores devem ser entregues ao Escritorio da Agencia até ás 17 horas in vespera da partida dos vapores. Para passagens, ordem do embarques mais informações com o

Agente:—ARACATY CAMPOS

Avenida D Pedro II N. 74—Telefone 74

Vida Social

Um passarinho

Para meu irmão João Sousa

Defronte a minha casa tem, frondoso,
Um pé de Cajaseiro, velho, antigo:
Onde á tardinha vem cantar saudoso,
Um pequenino passarinho amigo!

E no seu canto terno e langorôso,
Eu noto, atento, que ele traz consigo
Um sofrimento enorme e calorôso
Onde busca, talvez, no canto abrigo!

Como é feliz o passarinho, canta,
Quer no prazer, na dôr, no sofrimento,
Como quem diz: quem canta o mal espanta.

Por isso mesmo, embora padecendo,
Alguma dôr cruel, algum tormento;
Ninguem descobre quando está sofrendo!

Oliveira Marques

ANIVERSARIOS

No meio das mais expressivas demonstrações de amisade, vê hoje decorrer a sua data aniversitaria o nos-

so dedicado amigo R. Belo, escriturario da Secretaria Geral do Estado e conhecido amador dramatico.

Os seus inumeros amigos, preparam-lhe festas ás quais nos associamos prasceirosamente.

Prof. Carmelita Mendes—Entre as mais justificadas alegrias festeja, hoje, a sua data genetliaca, a distinta professora Senhorita Carmelita Mendes.

A digna aniversariante, que exerce a sua atividade na «Escola Normal», levamos os nossos sinceros parabens.

José Alves de Andrade—Assinala a data de hoje o aniversario natalicio do sr. José Alves de Andrade, funcionario do Serviço Oficial de Classificação do Algodão.

Bastante estimado no seio da sua classe, receberá de certo o aniversariante significativas manifestações de apreço por parte de seus colegas e amigos.

D. Elousina Fares—Transcorreu ontem o aniversario natalicio da exma. senhora d. Elousina Montenegro Fares, digna consorte do sr. Antonio Fares, gerente da Paulista.

Elemento de destaque da sociedade maranhense a distinta aniversariante foi alvo de inequivocas manifestações de apreço das suas numerosas amigas.

«O Combate» felicita-a cordealmente.

Sigisnando do Carmo—Registra a data de hoje o natalicio do nosso bom amigo Sigisnando Martir do Carmo, ativo funcionario do Departamento da Saude e Assistencia Publica.

Muito estimado em nosso meio, onde desfruta de radicais simpatias, o distinto nataliciante de hoje será, sem duvida, alvo de carinhosas manifestações de apreço.

«O Combate» felicita-o cordealmente.

Maria do Carmo—Está hoje em festas o lar do sr. José de Ribamar Dias Gaspar e de sua digna esposa d. Raimunda Almeida Gaspar, pela passagem do primeiro natalicio da sua interessante filhinha Maria do Carmo.

«O Combate» deseja-lhe muitas felicidades.

Maria do Carmo Costa — A efemeride de hoje assinala a passagem do aniversario natalio da gentil e graciosa senhorita Maria do Carmo Camões Costa, dileto filha do sr. Hegesipe Costa, e figura de destaque na nossa sociedade.

«O Combate» envia-lhe as suas afetuosas saudações, extensivas a sua digna familia.

José Meneses—Assistiu na data de ontem o transcurso do seu natalicio o estimado jovem José Meneses, ativo auxiliar do comercio.

Cumprimentamo-lo.

José Ribamar de Jesus—Aniversariou-se, sabado, o nosso presado amigo José Ribamar de Jesus, que por esse motivo foi muito cumprimentado pelos seus numerosos amigos.

Embora tardiamente «O Combate» cumprimenta-o.

—Assistiu ontem, a passagem do seu natalicio o exmo. sr. Henrique Teixeira Monteiro.

—Festejou, tambem, ontem, o seu natalicio, o estimado cavalheiro Camilo Lopes Campos.

—Faz anos hoje a gentil senhorita Consuelo Belo de Menezes, filha do sr. Francisco de Castro Menezes.

VIAJANTES

Waldemar Silva— De Cururupú, chegou ontem a esta capital o nosso distinto amigo Waldemar Ferreira da Silva, a quem abraçamos cordealmente.

D. Leonilia Oliveira—Seguio sabado a bordo do «Itapé» em viagem de curta demora a exma. sra. d. Leonilia Oliveira, esposa do nosso presado amigo e destemeroso correligionario Eduardo Oliveira.

D. Leonilia vai acompanha do seu netinho Eunivaldo. Desejamos-lhe otima viagem.

MISSA

Acendino de Barros — Resa-se missa, amanhã, ás 6 1|2 horas, na Igreja de Carmo, missa em intenção da alma do pranteado Acendino Esequiel de Barros, 7° dia do seu falecimento.

Por nosso intermedio convidam-se todos os amigos do extinto para assistirem esse ato de piedade cristã.

PELO TEATRO

Soares da Silva

Ausente quasi ha um ano da ribalta maranhense, Soares da Silva, o nosso mais perfeito centro-comico, o caracteristico superemi-

SOARES DA SILVA, ator da Companhia Hugo Alberto—Luiz de Sevilha—o homem da mascara diabolica.

nente do nosso palco, reaparecerá em «*O bôbo do rei*», de Juracy Camargo, ao lado da esplendente Companhia Hugo Alberto—Luis de Sevilha.

Soares da Silva, surgiu ante a platéa de S. Luiz, pela primeira vez, na comedia em 1 ato «Homens de hoje, da autoria de Pinto da Costa, e em «Fome e Companhia» do teatrologo conterraneo, Lauro Serra.

De inicio, viu-se logo uma vocação afirmada pela forma elegante e correta do seu porte em cena, pelos detalhes minimos que ele procurava apresentar, modificando, de instante a instante, a mascara de ator, que a intuição e a inteligencia foram prodigas em auxilia-lo. Aqui, interpretou com ruidoso evento, «Não me conte esse pedaço», «O Interventor», «A Descoberta da America», «O amigo da paz», «Onde canta o sabiá», e em excursão pelo Estado do Piauí, onde recebeu a simpatia popular e dominou, empolgando as praças desse Estado, além das comedias citadas, teve desempenho brilhante em «Priminho do coração», «Bombonzinho», «O amigo terremoto» e outras, em que imprimia um tipo diferente em cada personagem, sendo as suas maiores creações no «*Lúo*» de «O Interventor» e no «*Mingote*» de «Bombonzinho», cujo trabalho, a imprensa do visinho Estado soube distingui-lo com seu singelo elogio. Soares da Silva foi para a veneranda platéa teresinense um verdadeiro delirio.

Sempre revestido de uma calma e de uma prudencia admiravel, que o seu menor gesto bastava para provocar hilariedade constante do auditorio. Em cada peça, vestia o verdadeiro personagem ideali sado pelo autor. Agora, ei-lo no *Americo* de «O bobo do Rei». O Maranhão, que talvez se tenha esquecido do grande comico, vê-lo-á brevemente em plena atividade. Modesto, ponderado, sempre com um sorriso franco e leal, vive entre nós como um dos representantes de arte dramatica, pondo-se a caminho da imortalidade como gloria desta terra, bemdita.

Soares da Silva, pelo tua volta á cena, nós te felicitamos, e que continues a tua carreira nessa bela e soberba arte, é o que esperamos. Porque tu, Soares da Silva, és uma afirmação vitoriosa de uma alma puramente artistica e sincera.

«O bobo do Rei»

Prosseguem-se os ensaios da deslumbrante comedia do teatrologo Juraci Camargo, intitulado «O bobo do Rei». A Companhia Hugo Alberto—Luis de Sevilha, que conta com um otimo elemento masculino, não ficando atraz o feminino, trabalha com entusiasmo para levar a efeito, vitoriosamente, o mais imponente espetaculo da epoca. Os papeis de destaque da parte feminina, estão bem distribuidos, sabendo-se de antemão que três magnificas atrizes pernambucanas emprestarão o seu valioso concurso a esse desempenho que terá lugar a 27 do andante.

Doncle Rudy

O problema da pesca no Maranhão

IV

O AMPARO OFICIAL

De todo o amparo e assistencia tendentes ao desenvolvimento da pesca no Brasil, longamente enumerados no Regulamento da Pesca e estatutos das Confederações e Colonias de Pescadores, apenas uma parte minima tem sido realizada, e isto nestes ultimos três anos, resumindo-se em tratamento de saúde, funeral e instrução; tudo isso afinal deficiente.

Conforme o sabio e antigo aforismo que nos ensina «ser melhor prevenir que curar», o que se devia realizar, ou pelo menos tentar, era o saneamento do litoral.

Como, porém, empreender obra de tal monta sem o amparo oficial?

As Colonias completamente desajudadas não puderam siquer cogitar desse magno problema, que, si bem cometido ao Governo, constitue condição vital para elas.

Nem mesmo puderam tratar convenientemente dos doentes desse «vasto hospital».

Apenas se tem podido minorar os sofrimentos destes infelizes, fornecendo minguados recursos para sua alimentação e medicamentos as mais das vezes ministrados por leigos, á falta de medicos nos mais longinquos nucleos.

Somente na Capital e circunvizinhanças têm tido os pescadores assistencia medica relativa, graças a esta Federação, ás Colonias, á caridade de alguns medicos amigos da classe e ao serviço de Assistencia do Estado.

O quantitativo para funeral, distribuido indistintamente em todo o Estado, é de 81$000. Dispensa qualquer comentario tão insignificante quantia, a maior que se pode dar, tanto mais se lhe emprestarmos o carater de auxilio á familia do pescador, que de fato devia ter.

A instrução, nossa maxima preocupação, tem sido, inegavelmente, o melhor amparo de que desfruta o pescador. Ainda que a não aproveite pessoalmente, tem a satisfação de ver os pobres filhos preparando-se para a conquista de uma condição de vida melhor que a dos pais.

As Colonias mantêm 80 escolas em funcionamento para alunos de ambos os sexos, porém, como já ficou dito, essas escolas não aproveitam pessoalmente ao pescador, porque ele não tem mentalidade para aprender em companhia dos proprios filhos, *pari passo*, em natural competição, as mais das vêzes desvantajosa. Nem mesmo em escolas somente para adultos, o que tem sido ultimamente tentado no interior, quer o pescador aprender o A. B. C.

Na longa pratica que adquirimos neste assunto, somos de opinião de que qualquer escola destinada á desanalfabetisação de adultos, deve ser mascarada com o rotulo e a ministração de ensino profissional, devendo mesmo o ensino profissional—de cunho essencialmente pratico—absorver a tal ponto o interesse do aluno, que ele de inicio não se aperceba de estar aprendendo a lêr, escrevêr e contar, para que, só depois de já iniciado nas letras, sinta sem sofrer, a necessidade desses conhecimentos elementares, como base para o estudo profissional de que já esteja por ventura enamorado.

Pois bem, possuimos 80 escolas, mas esse numero é ainda reduzidissimo e não temos possibilidade de abrir outras. Não temos siquer uma escola profissional e não podemos pensar nisso; porque as Colonias não podem ultrapassar os sacrificios economico-financeiros que lhes impõe a manutenção das atuais.

Até mesmo as subvenções do Governo Federal ás escolas, na importancia de 50$000 mensais, não são recebidas com pontualidade e exatidão. Insuficiente, a verba fixa votada para tal fim apenas dá para pagar, em media, 6 mêses por ano a cada escola.

Por isso estamos condenados a continuar tratando somente das gerações futuras, quando deveriamos começar a nos preocupar pela salvação da presente, quando mais não seja, para corresponder ao anseio da nacionalidade ora empenhada em evitar para o nosso querido Brasil a perspectiva do triste *record* mundial do analfabetismo.

Melhor legislação que a da pesca e sua organisação, seria dificil desejar-se. As suas sabias disposições de tudo cogitam, tudo prevêm e a tudo previnem e remedeiam. Leis teóricas, porem, que jamais fôram cumpridas. Decorridos onze anos de sua promulgação, o que está feito se deve exclusivamente ás sociedades dos pescadores, auxiliadas somente pelas autoridades navais da Republica.

O amplo amparo oficial ficou no terreno da indiferença, quando não atingiu á pratica das hostilidades.

O auxilio do capital particular de que nos fala a legislação, tambem é letra morta.

Daí a razão porque este magno problema, posto em equação ha onze longos anos, ainda não poude ser solucionado. Faliram ou, antes, jamais existiram dois dos seus termos.

Pelos cinemas

Foi um sucesso a atuação de Raul Roulien, na comedia musicada—«O ultimo varão sobre a terra». Nem podia deixar de se-lo. Não havia, mesmo, motivo para isso. O astro brasileiro possue todas as qualidades que o cinema falado exige: dição impecavel, vóz harmoniosa, bôa figura, graça propria e sensibilidade artistica, sobretudo. A versão sonora do «ultimo varão sobre a terra» agradou a todos quanto assistiram a sua *première*, no Eden, quinta-feira. Os elogios foram unanimes. Ainda no Eden. Ao lado de Roulien vimos a grande tragica italiana—Mimi Aguglia, a interprete sem igual dos dramas italianos—«Malia» e «La Nemica», que, a despeito de atuar num genero que não é o seu e numa lingua que não é a sua, foi um dos fatos de sucesso da produção da Fox-film. Os fox que Roulien cantou «Um ninho de amor» e «Fumar é um prazer» agradaram sobremaneira, pois, o artista patricio, nesse genero nada é inferior ao decantado Mauricio Chevalier. «O ultimo varão sobre a terra» levará, ainda muitas casas cheias ao Eden.

Centro A. D. Maranhense

Diretor de semana — Diretor de Semana, Manoel Noberto dos Santos, informação das 19 ás 21 horas

O caso do comercio

Afim de evitar explorações, informamos aos interessados que o caso dos impostos não está ainda resolvido. Conforme informações da Associação do Rio, o sr. Interventor Federal aceitou a formula do dr. Fausto de Freitas e Castro, havendo apenas divergencia quanto á sua aplicação, razão por que continuam as negociações, nada havendo de definitivo. Oficialmente, tambem, temos informes de que o recurso continúa em poder do Chefe do Governo, á espera do resultado dessas negociações, para poder ser despachado. A atitude da classe deve continuar a ser, portanto, a mesma de até hoje.

Diretoria da Associação Comercial
Comissão do Comercio
Diretoria dos Retalhistas

* * *

Damos publicação á resposta enviada pelo dr. Fausto Castro ao oficio da Interventoria, sobre a momentosa questão dos impostos de industrias e profissões. Tratando-se de um documento de alto valor, por isso que vem desfazer os mal entendidos aqui reinantes, chamamos a atenção de nossos leitores para os seus tópicos, verdadeiramente interessantes e vasados numa logica irrespondivel.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1934.

Exmo Sr. Capitão Antonio Martins de Almeida M. D. Interventor Federal.

S. Luiz

Exmo Sr Interventor
Atenciosas saudações.

O oficio de V. Exc. de 5 do corrente, respondendo ao meu da mesma data, com a proposta de uma formula conciliatoria para resolver o dissidio manifestado entre o Governo e o comercio do Maranhão, só me foi entregue ás 10 horas da noite do dia 5, vespera de minha viajem de regresso, como era do conhecimento de V. Exc.

Só a falta material de tempo me impediu de responder, cumprindo assim o dever protocolar e aludo ao carater de simples cortezia de minha resposta, porque V. Exc. já a conhecia com antecipação.

Recordo os fatos para bem precisar a minha absoluta correção:

No dia 4 do corrente, como V. Exc. não me pudesse receber por motivo de molestia, deixei em mãos do sr. Capitão Becker, digno Secretario Geral do Estado um demonstrativo da minha proposta de conciliação, nos seguintes termos:

Lançamento de 1933	944:746$560
Majoração de 3 |	28:332$395
Novos contribuintes (só na Capital)	35:000$000
Bancos, gerentes, etc.	$
Novas incidencias	$
	1.008:078$895
A deduzir:	
Contribuintes faltosos, 13,6 |, segundo a media do ano anterior	137:098$829
Arrecadação neste ano	870:980$066

A' noite, fui procurado pelo mesmo sr. Capitão Becker que, em nome de V. Exc, reafirmava os desejos de conciliação e propunha a nova formula, agora repetida no oficio de V. Exc., baseada no seguinte demonstrativo:

Lançamento de abril faltando oito municipios	1.272:456$000
Abatimento de 20 | que seria concedido a todos, indistintamente	254:491$200
	1.017:964$800
Contribuintes faltosos (13,6 |)	138:443$212
Arrecadação neste ano	879:521$588

Ponderei, desde logo, a inutilidade dessa inovação, uma vez que o resultado para o fisco seria sempre o mesmo segundo se procurava demonstrar. Aleguei, tambem, que encontraria resistencias insuperaveis, pois muitos eram os contribuintes que tiveram majorados os seus impostos, para os quais, o abatimento de 20 |. não era satisfatorio. Acrescentei, ainda, que os prejudicados com a minha formula nada poderiam alegar, pois em o ano passado já haviam pago o mesmo.

Como o sr. Secretario Geral insistisse em uma tentativa, prometi e, de fato, reuni os representantes dos contribuintes, nesse mesma noite, sugerindo-lhes, como lembrança minha, a modalidade.

Foi regeitada unanimente, pelos argumentos já previstos.

Nessas condições, nada mais me restava fazer do que propor a solução que, a meu criterio, era a mais razoavel e justa.

De tudo isso, dei conhecimento a V. Exc. em carta particular, remetendo o oficio e, mais tarde, verbalmente, quando fui apresentar as minhas despedidas.

Devo acrescentar que, em todo o caso, no momento em que recebi o oficio, estando em companhia dos representantes dos contribuintes reunidos em jantar que me foi oferecido, li, para seu conhecimento, o teôr da proposta. Nova recusa foi manifestada.

Nada mais tinha a fazer.

Durante longos dias e em repetidas conferencias, discuti com V. Exc., todos os dados da questão; juntos encarámos todas as formulas que nos ocorreram e como, afinal, V. Exc. se mostrasse irredutivel, declarei que não era possivel prolongar mais a minha estadia, por sabê-la inutil, sendo o momento de tirar uma conclusão. Baldados foram todos os meus esforços e apêlos feitos a V. Exc.. Exaustivamente, mostrei que o meu ponto de vista era assegurar uma arrecadação, pelo menos igual á prevista no orçamento, e o demonstrativo acima, não deixava duvidas quanto ao resultado da minha formula.

V. Exc. respodia que as minhas previsões eram falhas e que os dados em que me baseava (dados oficiais) falhariam na execução.

Não tendo outra base para qualquer entendimento e sendo o argumento de V. Exc. daqueles que se voltam para todos os lados, porque serviria tambem para impugnar outra qualquer proposta, dei por finda a discussão e mesmo a minha missão pacificadora.

A singêla narração desses fatos, mostra que não houve incorreção de minha parte, e dá-me razão para extranhar que um dos jornais dessa cidade, aliás amigo do Governo, me tenha atribuido propositos e atitudes menos delicados, «impondo soluções» e retirando-me sem prosseguir nas demarches, tendo como base a contra-proposta de V. Exc. Estranho, tambem, os telegramas vindos dessa cidade, onde se diz ter causado desapontamento ou cousa semelhante, a minha «brusca retirada».

Para me defender, nada mais preciso invocar que o honrado testemunho de V. Exc.

E não mais preciso explicar, pois V. Exc. bem conhece todos os fatos e ha de fazer a justiça de me reconhecer incapaz de uma tamanha incorreção.

Nem quero discutir uma noticia que me chegou aos ouvidos:—a de que, em nota oficial, se me atribue o ter me limitado a defender uma formula sugerida pelo comercio do Maranhão. Acredito que é uma informação errada ou essa nota a que se empresta o carater de «oficial», tenha sido publicada á revelia de V. Ex.

Passo, agora, ao assunto do oficio recebido.

* * *

Destaco as objeções apresentadas contra a formula por mim encaminhada:

1—E' injusto fazer com que voltem a pagar mais os contribuintes que, por diversos motivos, tiveram os seus lançamentos diminuidos em abril;

2—Não ha equidade na exceção consignada em favor de três ou quatro firmas prejudicadas por incendios, esquecendo-se pequenos comerciantes prejudicados pelas enchentes;

3—A arrecadação prevista em meu calculo, não seria conseguida, em virtude das já referidas cheias, impossibilitando os pagamentos;

4—Cria-se o inconveniente serissimo de se ter de «levar ao conhecimento das estações fiscais, as alterações impostas e fazer com que os representantes do fisco e os contribuintes compreendam que os lançamentos a vigorar devem ser os de 1933 e que as novas incidencias são reguladas pela legislação vigente, ainda sujeitas a recurso;

5—Tambem não seria facil restituir o exesso áqueles que já pagaram;

6—Haveria uma grande demora no recebimento dos impostos, anormalizando-se a vida administrativa do Estado.

Creio ter reproduzido, em sintese, e com a necessaria fidelidade, as objeções apresentadas ás quais passo a responder, uma a uma, na mesma ordem em que foram formuladas:

1—A referida injustiça sempre haverá qualquer que seja a formula adotada, com base nos lançamentos de 1933, de janeiro e fevereiro ou de abril.

Sempre haverá prejudicados, porque em cada lançamento haverá sempre os que tiverem diminuição e os que tiveram aumento nos impostos. Em todo caso, ninguem poderia se queixar legitimamente dos impostos do ano passado, porque todos os pagaram sem reclamação, ou, pelo menos, sem levar a discussão até o terreno judiciario, como era de seu direito.

Muito maior reclamação haverá sempre em relação ao lançamento de abril, porque esse deu motivo aos maiores protestos, não excluida até a greve.

Além disso, a arrecadação prevista, concede margem para qualquer ajuste, inclusive deixar na mesma situação os que estiverem taxados por menos.

2—Criando uma exceção em favor dos que, visivelmente, têm a sua capacidade tributaria diminuida pelos prejuizos motivados por incendio, foi por mim lembrada, porque foi o fisco quem concedeu a diminuição sem intervenção minha. Aliás V. Exc., desde logo, concordou sem maiores objeções e nem podia ser de outra maneira, porque se tratava de uma resolução sua já adotada.

Quanto aos pequenos comerciantes prejudicados pelas enchentes, devo ponderar que só ouvi falar nesse caso, por V. Exc., já nos ultimos dias. Não mais me preocupei com ele, porque V. Exc. me afirmára, por diversas vezes, que os impostos, no interior do Estado já estavam pagos, na sua quasi totalidade.

3—Essas enchentes não poderiam prejudicar a arrecadação pelo motivo já alegado de estarem pagos os impostos no interior do Estado, conforme informação de V. Exc.

Demais, se assim não fosse, se na minha formula a arrecadação seria prejudicada por esse fenomeno, o mesmo aconteceria com a formula proposta por V. Exc. Portanto, nesse ponto, não haveria vantagem de adotar a sua, em substituição á minha, pois ambas estariam sujeitas ás mesmas consequencias.

4—As dificuldades de comunicação aos agentes fiscais e aos contribuintes serão sempre as mesmas em relação a uma ou outra formula. E' tambem um motivo que, sendo comum, não póde aconselhar a modificação da minha proposta.

5—Quanto á restituição e dificuldades delas decorrentes, a situação é a mesma. Se V. Exc. se propõe fazer um abatimento de 20 |., será forçado a fazer restituições, portanto, a lutar com as mesmas dificuldades.

6—A demora, além de ser comum a ambas as formulas, no caso de ser aceita a minha, seria diminuida, pois previ um prazo de 15 dias para o pagamento e tenho a segurança dos contribuintes que fariam empenho em pagar imediatamente, tendo-me proposto retardar a minha volta para a viajem seguinte do avião, afim de que eles pudessem por em minhas mãos o conhecimento dos impostos.

Em todo caso, qualquer demora sempre seria menor do que a resultante de possiveis execuções se o comercio mantiver a mesma atitude de resistencia passiva.

Por esse ligeiro comentario ás objeções formuladas, o espirito de V. Exc. verá que me assiste razão em não ceder do meu ponto de vista.

Com a franqueza e lealdade com que sempre conversamos, num ambiente de verdadeira cordialidade, permito-me dizer a V. Exc. que explico essa sua atitude de intransigencia, por não lhe ter voltado, em toda a plenitude, a serenidade perturbada pela luta. Não ha nessa minha observação desapreço a V. Exc. Não seria eu a querer atirar pedras, quando não estou seguro quais seriam a minha atitude e os meus excessos si estivesse envolvido na mesma luta.

Mas os dias vão passando e se amortecendo as impetuosidades dos primeiros momentos.

Ouso, por isso, fazer um novo apelo a V. Exc. Quero que medite com o seu esclarecido espirito e serenidade reconquistada, sobre as minhas palavras e os meus argumentos. Liberte-se de qualquer prevenção; encare os interesses do Estado, cujos destinos foram postos em suas mãos; não esqueça nesse re-exame do caso, de que ha uma coisa acima de todas as nossas contingencias de homens sujeitos a erros e fraquezas, uma coisa que é superior a governos e a contribuintes. Refiro-me ao Estado do Maranhão que V. Exc. encontrou pobre, arruinado, retrogradando da sua anterior grandeza e se propõe fazê-lo prospero ou encaminhá-lo nessa senda a que tem direito pelo que foi no Passado, pelo que é no Presente e pelo que ha de ser no Futuro.

A condição primordial é a paz para o trabalho proficuo, mas a paz que se faz da mutua compreensão de governantes e governados.

Na minha formula V. Exc. encontrará todos os elementos necessarios para cumprir esse programa de benemerencia.

O passado será esquecido. As relações do Governo com a Associação Comercial ficarão reatadas. V. Exc. receberá a maior homenagem que poderia desejar depois de uma luta tão acerba que fez o milagre de uma greve do comercio:—ser, por iniciativa do proprio comercio, erigido em arbitro para dirimir as duvidas originadas do acordo. A que eu saiba, nenhum governante, ainda, recebeu maior prova de confiança no momento em que a luta termina e quando ainda vivem todos os resentimentos.

Restabelecida a normalidade, o Governo fará a revisão dessa pessima Lei, deixando-a uma coisa que não foi feita por ninguem e que expurgará essa fonte de novos e intermináveis conflitos.

Para esse trabalho e tambem, para reatar os entendimentos suspensos, V. Exc. contará sempre com a minha decidida, esforçada e desinteressada colaboração.

Sinto-me sem a eloquencia precisa para mostrar o quanto será grande a conduta de V. Exc., adotando essa atitude superior tão conforme aos nobres intuitos que V. Exc., sempre me manifestou. Confio, entretanto, na causa. Sirvam minhas palavras para despertar a meditação de V. Exc.. O resto será obra do seu espirito num entendimento consigo mesmo.

Com a mesma simpatia de sempre,

De V. Exc.
Patricio e Admirador

(a) **FAUSTO DE FREITAS E CASTRO**

Leilão de uma Calessa, burro e arreios

17—TERÇA-FEIRA—17 A'S 14 HORAS

O agente ELIAS MENDES TAVARES, venderá em leilão em sua agencia á rua Nina Rodrigues n. 23, no dia e hora acima designados e ao maior lanço:

Uma calessa, tipo francês, de otima construção, boas ferragens e madeiramento especial, em perfeito estado de conservação, tendo o jogo de rodas com borracha massiça, duas lanternas de refletores para distancia regular, e uma campa de alarme. Veiculo perfeitamente adaptavel ao transporte de pessôas ou generos. Vende-se tambem um burro grande, novo, forte, proprio para calessa e carros de condução acompanhado de arreios de sola especial, para calessa, em perfeito estado de conservação.

A'S 14 HORAS

E' verdade

Apesar do desmentido oposto á nossa nota da "Ultima Hora", edição de sabado, sobre a prisão sofrida pelo dr. Agnelo Costa, diretor proprietario da «Tribuna», podemos asseverar aos nossos leitores que o fato é absolutamente verdadeiro, isto é: o dr. Agnelo Costa foi realmente preso, cerca das 16 horas de sabado, na praça João Lisbôa pelo sr. Capitão Chefe de Policia, que o fez conduzir seguido do 2.º Delegado Auxiliar para o Posto Policial, onde o mesmo dr. Agnelo Costa permaneceu incomunicavel durante uma hora.

Logo que a noticia da prisão, assistida por inumeras pessôas presentes no local (entre outros o Prof. Gilberto Costa) em que ela se efetuou, chegou ao nosso conhecimento, imediatamente fizemos seguir, para o Posto Policial o nosso companheiro Travassos Furtado que ali se entendeu com o Cap. Mochel 2.º Delegado, tendo-lhe este informado que o caso se resumia nisto:

«Que o dr. Agnelo fôra intimado de ordem do sr. Chefe de Policia para comparecer á Chefatura e como se houvesse recusado a cumprir essa intimação, alegando receios de ali ser molestado, o capitão Chefe de Policia informado da recusa, e encontrando-se com o mesmo dr. Agnelo na Praça João Lisboa interpelou-o a respeito, e sendo-lhe confirmada a recusa pelo proprio dr. Agnelo, que acrescentou só compareceria se fosse preso, o Chefe deu-lhe voz de prisão e o mandou conduzir ao Posto».

O nosso companheiro perguntou então ao cap. Mochel «Ser-me-á permitido falar com o Dr. Agnelo?» Respondeu o cap.: «Não. Espere o Chefe de Policia.»

Esta, a verdade dos fatos.

Solicitadas

Quinta na Belira

PROTESTO

Perante as autoridades e ao Publico vimos denunciar as provocações e tropelias prejudiciais aos nossos interesses, de que vimos sendo vitimas por parte de José João da Silva e Lusitano Oliveira, o primeiro fôra locatario dum trecho da quinta «Manoel Castro», protegidos, constituintes e mandatarios do dr. Edison Brandão, promotor publico desta comarca, que é o verdadeiro autor de tais atos.

Ao tempo do primeiro, declarava este que o seu advogado o aconselhava e garantia em tudo quanto fazia. Apezar de estar em questão judicial a quinta, sendo réo o mesmo José João da Silva, vendeu este, sem o nosso consentimento, a choupana ali feita para morar enquanto locatario. O comprador, Lusitano Oliveira diz publicamente que o seu protetor é o dr. Brandão, e que enquanto este fôr promotor no Tribunal que ele fará ali o que quizer e nada receia. E assim é de verdade, pelo que, para previnir responsabilidades, vimos fazer esta publica reprovação e protesto.

S. Luiz, 16 de Julho de 1934.

Manoel de Castro Silva.
Antonio Araujo.